

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 008/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: Decreta **PONTO FACULTATIVO** nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025 nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, com fundamento no inciso V, do artigo 106, da Lei Orgânica do Município c/c art. 5º, inciso XXIV, da CRFB/88, e pela Constituição do Estado de Pernambuco, além de outros dispositivos normativos atinentes a espécie:

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA MGI Nº 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que "Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional".

CONSIDERANDO a declaração de ponto facultativo nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025, por parte do Estado de Pernambuco, em suas repartições públicas e entidades das administrações direta e indireta;

CONSIDERANDO o feriado estadual da Data Magna, celebrado na quinta-feira, dia 6 de março de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de satisfazer o interesse coletivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco os dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025, em virtude das comemorações do Carnaval.

Art. 2º Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, de modo ininterrupto e sem obstáculos, principalmente àqueles emergenciais hospitalares, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, em especial a segurança dos prédios públicos municipais.

Art. 3º Deverá funcionar as secretarias e departamentos que funcionam no prédio da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco nos dias 05 e 07 de março de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Joaquim Nabuco (PE), 27 de fevereiro de 2025.

MARCIA ROBERTA
BARRETO:46303286453

Assinado de forma digital
por MARCIA ROBERTA
BARRETO:46303286453

MÁRCIA ROBERTA BARRETO
PREFEITA